UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

BOLETIM DA DIPROD
Nº 08 – Agosto de 2021

Reitor
Francisco R. da Costa
Vice-Reitora
Lucélia C. C. Rabelo
Chefe da DIPROD
Khândida C. V. Paula

SUMÁRIO

Processo Administrativo Disciplinar **3**
PAD- Rito Ordinário-Recondução.....3
PAD- Rito Ordinário-Prorrogação 3

1. Processo Administrativo Disciplinar

1.1 PAD-Rito Ordinário-Recondução

PROCESSO:	23479.006381/2019-38	
PORTARIA:	0947/2021	**Data da Publicação:** 10/08/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n.º 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo Eletronico nº 23479.011825/2021-71;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) servidor Maria Clara Sales Carneiro Sampaio, Professor do Magistério Superior, matrícula nº2305727, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas; o(a) servidor(a) Luiz Carlos da Silva Carvalho, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2458182, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação e o(a) servidor(a) Maria Rosário Pereira de Lima, Assistente em Administração, matrícula nº 2134181, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas para, sob a Presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n° 23479.006381/2019-38, iniciados pela comissão designada na Portaria no1056/2019 de 09 de julho de 2019 e publicada no Boletim de Pessoal de 07 de agosto de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 06 de agosto de 2021.

Denilson da Silva Costa

Pró-Reitor de Ensino de Graduação no exercício da Reitoria

1.2 PAD-Rito Ordinário-Prorrogação

PROCESSO:	23479.01775/2018-60.	
PORTARIA:	1035/2021	**Data da Publicação:** 30/08/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n.º 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo Eletronico nº 23479.23479.012838/2021-68;

R E S O L V E:

Art. 1º -.Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei n.o 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 1755/2020, de 17 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 11 de fevereiro de 2021, referente ao Processo n.º 23479.01775/2018-60.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 25 de agosto de 2021.

Francisco Ribeiro da Costa

Reitor

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA
Campus de Marabá-Unidade III (Cidade Universitária)
Av. Paulo Fonteles Filho, Esq. com a Rua J, S/N,
Bairro Cidade Jardim - Nova Marabá
CEP: 68500-000 Marabá Pará – Brasil
Divisão de Processos Disciplinares-DIPROD
Site:http://www.diprod.edu.br
E-mail:diprod@unifesspa.edu.br